



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca



PROCESSO 23063.005928/2025-16

CONTRATO 55/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, com sede no(a) Av. Maracanã, 229, bairro Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro – RJ – CEP 20271-110, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.441.758/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, Maurício Saldanha Motta, nomeado através da Portaria MEC nº 146 de 26 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 390990, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.674.744/0001-30, sediado(a) na Rua Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, nº 32, ed. Laguna Corporate Center, sala 703, Itacorubi, Florianópolis- SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARCOS LUIZ MARCHEZAN, sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.005928/2025-16; e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em ajuste da licença de uso do sistema da Plataforma Stela Experta®, visando a adição de 320 CVs de docentes no Módulo Pesquisa (passando dos atuais 1.100 para 1.420 CVs) e a adição de 2 PPGs no Módulo Pós-Graduação (passando dos atuais 9 para 11 PPGs), o que equivale a 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ R\$ 150.090,00 (cento e cinquenta mil e noventa reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 150837
- II) Fonte de recursos: 1000
- III) Programa de trabalho: 229574
- IV) Elemento de despesa: 339040

V) Plano interno: V20RLN01CFN
VI) Nota de empenho: 2026NE000204

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura pela autoridade máxima do CEFET-RJ.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

REPRESENTANTES LEGAIS

Maurício Saldanha Motta – Diretor-Geral do CEFET/RJ

MARCOS LUIZ MARCHEZAN – Sócio-administrador da TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

TESTEMUNHAS

Adrielle Geanine Alves Bezerra – Chefe da Divisão de Contratos

Michele Roberta Rosa e Silva – Chefe de Gabinete da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielle Geanine Alves Bezerra**, CHEFE DE DIVISAO - FG1 - DICOT, em 02/03/2026 14:42:20.
- **Marcos Luiz Marchezan**, ***.491.819-**- Usuário Externo, em 09/03/2026 11:40:54.
- **Michele Roberta Rosa e Silva**, CHEFE DE GABINETE - CD4 - GAB/DIREG, em 18/03/2026 11:02:59.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 20/03/2026 15:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74411
Código de Autenticação: 322edf13ec

